

PARA CONHECIMENTO DE TODOS, TRANSCREVEMOS  
ABAIXO O TLX/P-363/87, DO SR. PRESIDENTE  
DA ECT, DR. LAUMAR MELO VASCONCELOS

TLX/P-363/87 - 12/03/87 - CIRCULAR - INFORMO QUE ESSA DIRETORIA RE  
EL ESTÁ AUTORIZADA A ANUNCIAR QUE SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTES  
MEDIMENTOS RELATIVOS AOS PAGAMENTOS DE SEUS EMPREGADOS:

FORMULA APLICÁVEL AOS PAGAMENTOS DE MARÇO/87:

PERCENTUAL INTEGRAL RELATIVO AO PERÍODO DE MARÇO/86 A FEVEREIRO/87;

FORMULA PARA JANEIRO/87 E FEVEREIRO/87:

QUE OS SALÁRIOS PAGOS (NOVO PCS) SERÃO ACRESCIDOS 20%.

COMPLEMENTO: NA FOLHA DE MARÇO CORRENTE CONSTARÃO OS 2 GATILHOS ATRASA  
E SENDO QUE A COMPLEMENTAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/87 DEPENDERÁ DA PUBLI  
DO ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/87 E SERÁ PAGA EM PRÓ  
FOLHA DE PAGAMENTO. DAR AMPLA DIVULGAÇÃO DA PRESENTE COMUNICA

RESPEITOSAMENTE;

DR. LAUMAR MELO VASCONCELOS

PRESIDENTE ECT"